



EDITAL Nº 001 / 2022 – DTCA / UFSM

O Departamento de Tecnologia e Ciência dos Alimentos (DTCA) do Centro de Ciências Rurais (CCR) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) em conformidade com a Resolução n. 001/2013 da UFSM torna público, pelo presente Edital, o Processo Seletivo Interno para aluno bolsista de Ensino Superior em ação semestral para atender demanda de laboratorial.

1. CRONOGRAMA

Ítem	ATIVIDADE	PERÍODO
1	Lançamento chamada pública	11/07/2022
2	Inscrição dos candidatos	18/07/2022 a 29/07/2022
3	Avaliação dos candidatos	01/08/2022 a 05/08/2022
4	Divulgação do resultado preliminar	08/08/2022
5	Período de recursos contra resultado preliminar	08/08/2022 a 09/08/2022
6	Análise do recurso	10/08/2022 a 11/08/2022
7	Divulgação do resultado final	12/08/2022
8	Implementação da bolsa	09/2022 a 02/2023

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Início das inscrições: 18/07/2022
2.1.1 Término das inscrições: até às 23:59 do dia 29/07/2022.
- 2.2 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por via eletrônica através do e-mail: dtca@ufsm.br com o título “**Inscrição bolsa 2022 – Nome do(a) candidato(a)**”, sendo confirmado o recebimento do e-mail. É de responsabilidade do(a) candidato(a) verificar a confirmação da inscrição.
- 2.3 Deverá ser enviado no em um único e-mail, os seguintes arquivos no formato PDF (*Portable Document Format – Formato Portátil de Documento*)
- 2.3.1 Formulário de inscrição com declaração da disponibilidade de horário assinado por via eletrônica (ANEXO I). Observação: a assinatura eletrônica está disponível em <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>
- 2.3.2 Carta de intenção descrevendo a sua trajetória acadêmica e a motivação para assumir a função pretendida.
- 2.3.3 Comprovante de matrícula atualizado.
- 2.3.4 Histórico escolar completo (do primeiro semestre até o semestre atual).

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 A Comissão de Seleção será composta por servidores do DTCA.
- 3.2 A Comissão de Seleção será responsável pela análise e divulgação das inscrições deferidas, e pelo processo seletivo propriamente dito.
- 3.3 A seleção será realizada conforme segue:

- 3.3.1 Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do(a) candidato(a) (peso de 20% da nota).
- 3.3.2 Histórico Escolar: será avaliada a média das notas (peso de 30% da nota).
- 3.3.3 Entrevista: será avaliada a experiência do(a) candidato(a) e conhecimento sobre a área laboratorial (peso de 50 % da nota). O local ou link e horários da entrevista será encaminhado para o e-mail do(a) candidato(a) até o dia 31/07/2022.

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DA BOLSA

- 4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 410,00 mensais, terá duração de 6 meses, de setembro de 2022 a fevereiro de 2023.
- 4.2 Há 1 vaga de bolsa.
- 4.3 O período de trabalho é de 20 horas semanais de segunda-feira à sexta-feira das preferencialmente das 15:00 às 19:00 ou com ajustes de acordo com a oferta da disciplina.

5. REQUISITOS EXIGIDOS

- 5.1 O(a) candidato(a) deverá estar cursando ou matriculado(a) do segundo ao sexto semestre do Curso de Superior de Tecnologia em Alimentos, Farmácia ou Química Industrial da UFSM.
- 5.2 Ter os dados pessoais atualizados no DERCA e no Portal do Aluno.
- 5.3 Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do(a) aluno(a) beneficiário(a), para viabilizar implantação da bolsa.
- 5.4 Não será realizado o pagamento em contas poupança, conta conjunta ou conta de terceiros.
- 5.5 Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência.
- 5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto no ato da inscrição.
- 5.7 Ter disponibilidade e cumprir especificamente o horário determinado no item 4.3.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Os resultados preliminares serão divulgados na página eletrônica do Centro de Ciências Rurais/UFSM (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/CCR/>)
- 6.2 Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 5 do Cronograma exclusivamente por via eletrônica através do e-mail: dtca@ufsm.br
- 6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
 - 6.3.1 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas.
 - 6.3.2 Possuir Benefício Socioeconômico.



- 6.3.3 Mantendo-se o empate será classificado(a) o(a) candidato(a) com maior idade.
- 6.3.4 O resultado final de seleção será divulgado no dia 12/08/2022 no e-mail de inscrição do candidato, conforme data estabelecida no item 7 do Cronograma.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 A seleção do(a) bolsista é prerrogativa do DTCA e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM. Cabe ao DTCA a definição dos requisitos para seleção dos(as) bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos(as) bolsistas e o julgamento dos recursos.
- 7.2 A entrega da documentação é responsabilidade do(a) aluno(a).
- 7.3 O(a) candidato(a) se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 7.4 O(a) candidato(a), ao efetuar a sua inscrição, declara ciência e concordância com os termos deste edital.
- 7.5 A secretaria do DTCA não se responsabiliza por eventuais falhas decorrentes de problemas técnicos da internet dos provedores utilizados, bem como de sistemas e equipamentos que venham a impossibilitar ou atrasar o envio de documentos.
- 7.6 A bolsa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM.
- 7.7 O(a) bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:
 - a) por não cumprimento de qualquer das exigências descritas no **item 5**
 - b) por proposta do DTCA, desde que justificada por escrito.
 - c) por solicitação do(a) próprio(a) bolsista, por escrito.
- 7.8 Os casos omissos serão apreciados pelo DTCA.

Santa Maria, 07 de julho de 2022

Profª. Cláudia Kaehler Sautter
Chefe do Departamento de Tecnologia e Ciência dos Alimentos



ANEXO I

Nome: _____

Endereço: _____

Curso Superior de Tecnologia em Alimentos

Curso: Farmácia

Química Industrial

Matrícula: _____ Semestre Matriculado: _____

RG: _____ Órgão Expedidor/Data: _____

CPF: _____ Celular: _____

Banco: _____ E-mail: _____

Agência: _____ Conta corrente: _____

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos neste edital e nas Resoluções n. 020/1996 e n. 001/2013 da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues em todas as etapas do processo seletivo. Outrossim, declaro-me ciente de que, ao não apresentar as informações bancárias (**número da conta corrente, agência e banco**), conforme exigência do edital, até às 12h do dia 15 de julho de 2022, serei desclassificado e a vaga será encaminhada ao candidato sequencialmente classificado.

Santa Maria, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)